

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO.** Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e três, reuniu-
3 se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com as
4 presenças dos seguintes membros: Agueda Bernardete Bittencourt, Aparecida Neri de
5 Souza, Carlos Eduardo Albuquerque Miranda, Carolina da Silva Costa, Guilherme do Val
6 Toledo Prado, Helena Costa Lopes de Freitas, Jorge Megid Neto, Jórgias Alves Ferreira,
7 Luis Enrique Aguilar, Maria Alice Giannoni, Maria Inês Freitas Petrucci dos Santos Rosa,
8 Patrícia Ferreira Rodrigues, Regina Maria de Souza, Renê José Trentin Silveira, Salvador
9 Antonio Lório de Santana, Sonia Giubilei, Vicente Rodriguez. Ausências justificadas:
10 Márcia de Paula Leite, Márcia Maria Strazzacappa Hernández, Maria Carolina Bovério
11 Galzerani. De início, a Professora Agueda B. Bittencourt submeteu à apreciação a Ata da
12 Centésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, a qual foi aprovada, com 02
13 abstenções e com a seguinte correção feita pelo Professor Renê Trentin: página 04,
14 linhas 01 a 05, o parágrafo ficou assim redigido: “O Professor Renê Trentin disse que
15 respeita a decisão da Comissão, mas que desconhece a real situação do DEME. Já a
16 situação do DEFHE ele conhece de perto e considera bastante precária. Afirmou não ter
17 problemas em votar a favor da concessão de bolsa ao DEME, desde que seja
18 devidamente demonstrado que este Departamento precisa mais dela do que o DEFHE, o
19 que, no entanto, a Comissão ainda não fez. Lembrou que o DEFHE já havia chamado a
20 atenção para o problema através de dois ofícios à CPG (nº.40/03 e 59/03) e questiona se
21 os mesmos foram considerados pela Comissão. Afirmou, ainda, que provavelmente o
22 Departamento não conseguirá suprir a demanda de encargos didáticos para o próximo
23 ano, razão pela qual pede que a referida bolsa seja concedida ao DEFHE”. **1)**
24 **EXPEDIENTE:** **a)** A Professora Aparecida Neri convidou toda a comunidade para o
25 lançamento do livro da Professora Márcia de Paula Leite: “Trabalho e Sociedade em
26 Transformação: Mudanças Produtivas e Atores Sociais” da Editora Fundação Perseu
27 Abramo, no dia 29/09/03, às 18:30 horas, na Livraria Cultura, em São Paulo. O referido
28 trabalho é referente à sua tese de Livre-Docência. **b)** O servidor Salvador Antonio I. de
29 Santana agradeceu a oportunidade de ter participado deste fórum por 02 mandatos,
30 dizendo que foi uma tarefa muito agradável e interessante. Aproveitando, a Professora
31 Agueda B. Bittencourt agradeceu também a participação de todos os representantes
32 Técnico-Administrativos, Discentes e Docentes nível MS-3, MS-4 e MS-5, pela
33 participação expressiva e freqüência assídua nos últimos dois anos. **c)** A Professora
34 Helena Freitas informou que disponibilizou a todos, via e-mail, o Relatório sobre o I
35 Encontro sobre Certificação de Professores, realizado em Brasília, do qual participou
36 como representante da FE/UNICAMP. Informou também que a Secretaria de Educação
37 Fundamental não abriu espaço para a introdução dos pontos discutidos no âmbito
38 estadual e que foi um trabalho difícil e com grande resistência às discussões. Lembrou
39 que as entidades representativas dos professores mantêm suas posições contrárias a
40 esse trabalho de certificação, que da forma como está não acrescenta nada ao trabalho
41 do professor, e que será necessária uma grande mobilização interna para se verificar
42 como a FE se posicionará. Lembrou ainda a questão da Avaliação Institucional, que conta
43 com a assessoria do Professor José Dias Sobrinho. A Professora Aparecida Neri
44 acrescentou que na reunião da APEOESP, ocorrida no dia 24/09, houve consenso no
45 sentido de não se aceitar discutir a certificação, sem antes tratar da carreira do professor.
46 A Professora Agueda B. Bittencourt acrescentou que recebeu, no início desta semana, a
47 visita da Diretora do Departamento de Educação de Hortolândia que também demonstrou
48 preocupação com relação à certificação dos professores, pois como não atingirá a todos,
49 poderá criar entre os pais de alunos a discriminação contra os docentes não certificados.
50 Enfatizou também a visita do Professor José Dias Sobrinho, que se colocou à disposição
51 da Direção para participar de um possível debate no âmbito da FE. A Direção/FE deverá

1 entrar em contato com o Professor José Tadeu Jorge, responsável pela questão dentro da
2 Universidade. **d)** O Professor Luis Aguilar informou que no Processo Seletivo da Pós-
3 Graduação foram introduzidas algumas inovações e que a Coordenação está à
4 disposição para receber as manifestações, bem como as sugestões a respeito. Disse
5 também que a Coordenação está trabalhando com bastante tranqüilidade, apesar da
6 demanda deste ano ser a maior que a FE já teve. **e)** A Professora Agueda B. Bittencourt:
7 **1-** informou que as aposentadorias dos Professores Hermas Gonçalves Arana e Lucila D.
8 Tolaine Fini já foram publicadas e que vários outros pedidos voltaram à FE, mas que não
9 foram concretizados, pois os docentes interessados ainda não optaram por assiná-los.
10 Solicitou aos Senhores Chefes de Departamento, Professores Renê Trentin e Regina
11 Maria de Souza, que levassem os agradecimentos aos Professores Hermas e Lucila pelos
12 serviços prestados à FE e informou que a Direção também o fará formalmente. O
13 Professor Renê Trentin aproveitou a oportunidade para informar que na próxima sexta-
14 feira, dia 26/09, acontecerá o lançamento do livro do Professor Newton Aquiles von
15 Zuben, docente aposentado do DEFHE e que, neste dia, o Departamento fará uma
16 homenagem a ele; **2-** informou que dando continuidade ao processo de enquadramento
17 dos funcionários proposto pela Reitoria, a Direção/FE, juntamente com as Chefias e a
18 Comissão Setorial de Avaliação/FE fizeram a pontuação de cada servidor e
19 encaminharam aos órgãos competentes para análise. Esclareceu que possivelmente
20 alguns servidores receberão aumento de referência e outros não. Diante disto solicitou
21 atenção às Chefias, pois os servidores terão direito a recurso, caso se sintam
22 prejudicados. O prazo de recurso encerra-se em uma semana; **3-** informou que a
23 Direção/FE foi informada pela CGU que o prazo final para o PLANES é 10/10/03 e que
24 esta data causou surpresa não só aqui na FE, mas também em outras Unidades.
25 Segundo informações, os procedimentos ocorrerão a partir de formulários que serão
26 encaminhados às Unidades. Acha que talvez esta data seja alterada, pois o guia do
27 PLANES deverá ser aprovado na reunião do CONSU no próximo dia 30/09/03, mas
28 mesmo que o prazo seja ampliado, a finalização do PLANES demandará um grande
29 esforço de toda a comunidade. O Professor Jorge Megid lembrou que a COPEI aprovou a
30 Missão, a Visão de Futuro, os Princípios e Valores da Universidade e que este
31 documento também será apreciado na reunião do CONSU do dia 30/09/03. A Professora
32 Helena Freitas também manifestou estranheza com a política implementada pela Reitoria
33 e sugeriu que hoje a Congregação aprove uma moção com relação à data imposta e que
34 a mesma seja levada ao CONSU pela Senhora Diretora. Ao ser questionada pelo
35 Professor Renê Trentin, caso esta data não seja mudada, a Professora Agueda B.
36 Bittencourt sugeriu a convocação de um Seminário urgente para que a FE possa elaborar
37 seu Plano ou se manifestar contrária ao processo; **4-** acusou o recebimento do
38 Of.Circ.017/03-DAC-4 – encaminhando as seguintes tabelas: número de alunos
39 matriculados e ingressantes no 2º. semestre de 2003 e formandos no 1º. semestre de
40 2003; **5-** apresentou a sugestão de calendário de reuniões gerais da FE/2º.
41 semestre/2003, já divulgado, e solicitou que as reuniões sejam priorizadas de acordo com
42 o interesse de cada um, tendo em vista o grande acúmulo de reuniões e atividades que
43 envolve a todos; **6-** informou que foi cobrada pelo Professor Carlos Henrique de B. Cruz
44 sobre o não encaminhamento dos livros publicados pelos professores da FE para serem
45 disponibilizados na estante localizada na sala de reuniões do Gabinete do Reitor. Diante
46 disto, solicitou aos senhores Chefes que colem os livros nos Departamentos e os
47 encaminhem à Direção/FE, para posterior encaminhamento ao GR; **7-** informou que foi
48 muito boa a reunião ampliada sobre o Regimento da FE ocorrida no dia 11/09 e que a
49 participação dos funcionários e alunos foi considerável. O Professor Jorge Megid
50 aproveitou para dizer que a reunião foi bastante produtiva e que a Comissão já está
51 elaborando um Relatório destacando os pontos mais relevantes das discussões. A

1 próxima reunião será no dia 06/11 e, até o dia 30/10, a Comissão está à disposição para
2 receber as possíveis sugestões. **INCLUSÃO EM PAUTA:** - Concurso Público para
3 Provimento de Cargo para Professor Titular, Área Metodologia de Ensino: Teoria
4 Pedagógica, Disciplina EP152 – Didática: Teoria Pedagógica. Parecer da Comissão de
5 Especialistas. Comissão Julgadora – Titulares: Professores Doutores: José Dias Sobrinho
6 – UNICAMP, Dermeval Saviani – UNICAMP, Hermengarda Alves Ludke – PUC-SP, Marli
7 Eliza D. Afonso André – PUC-SP e, Maria Rita Neto Sales de Oliveira – CEFET-MG;
8 Suplentes: Professores Doutores: Pedro Goergen - UNICAMP, Ana Maria Pessoa de
9 Carvalho – USP e, Nilson José Machado – USP. A referida inclusão será apreciada como
10 item C.18. **II) ORDEM DO DIA: A) Para Ciência: A.1)** Proc.nº.19-P-6893/2002 –
11 indeferimento do pedido de mudança de regime de trabalho de RTP para RDIDP da Profª.
12 Drª. Maria de Fátima Felix Rosar – DEFHE pela CAD. O Professor Vicente Rodriguez
13 achou constrangedor o indeferimento da CAD com relação à decisão da Congregação e
14 sugeriu que a Congregação tome uma posição quanto à decisão da CAD. Para ele, existe
15 a necessidade de se pensar qual o encaminhamento legal para o caso, pois ainda não
16 está claro. Em sua opinião a Congregação já errou ao contratar uma docente aposentada.
17 Acha também que a Professora Maria de Fátima tem o direito de recorrer, mas que isto
18 deveria acontecer junto aos órgãos superiores, como por exemplo a justiça. Propôs,
19 também, que a FE se posicione a respeito da contratação de docentes aposentados em
20 órgãos públicos. A Professora Helena Freitas discordou do Professor Vicente Rodriguez
21 afirmando que ela entende que os órgãos superiores podem tomar decisões contrárias à
22 Congregação sem que isso signifique nenhum constrangimento. A Professora Regina
23 Maria de Souza disse entender a colocação do Professor Vicente Rodriguez e que o mais
24 importante é uma posição oficial da FE frente à contratação de docentes aposentados. A
25 Professora Agueda B. Bittencourt esclareceu que a discussão na reunião da CAD foi
26 baseada na contratação de docentes aposentados na Unicamp e que o caso da
27 Professora Maria de Fátima foi reconhecido como legal, mas não diferente de outros
28 casos existentes na Universidade. Com relação ao aspecto legal apontado pelo Professor
29 Vicente Rodriguez, a Senhora Diretora esclareceu que a docente em questão, bem como
30 o Professor Renê Trentin, Chefe do DEFHE, foram orientados através da Secretaria Geral
31 para apresentar solicitação de reconsideração da decisão à CAD, e não recurso, antes de
32 recorrerem ao CONSU que é o órgão máximo. O Professor Renê Trentin lembrou que o
33 processo está tramitando normalmente e que, se for necessário, poderá chegar ao
34 CONSU. Com relação à política de contratação de professores aposentados na
35 UNICAMP, acha que este assunto já se esgotou, pois existem regras claras na
36 Universidade sobre o assunto. A Professora Sonia Giubilei lembrou também que as
37 decisões superiores não precisam ser acatadas e que o direito de recorrer é sempre legal.
38 Após alguns membros se manifestarem ainda a respeito da contratação de docentes
39 aposentados na UNICAMP, decidiu-se, por unanimidade, que o assunto será discutido
40 nas reuniões departamentais e, a seguir, apreciado na Congregação. **A.2)** Of.s/nº. de
41 22/09/2003 da representação discente/FE – solicitando a paridade de todos na consulta
42 para a Direção/FE. A discente Patrícia Rodrigues esclareceu que os alunos têm ciência
43 que o Regimento Geral da Unicamp não prevê tal paridade, mas acha que com esforço a
44 FE pode mudar esta norma, pois trata-se de uma questão política. Lembrou ainda que
45 este assunto está pendente há muito tempo e que, por isso, a representação discente
46 solicitou o encaminhamento para a Congregação. A Professora Agueda B. Bittencourt
47 explicou que o assunto foi incluído no item “para ciência”, mas que nada impede que seja
48 transferido “para deliberação”, caso assim os senhores conselheiros desejarem. Lembrou
49 que a Congregação não pode votar a paridade nas eleições no interior da FE, mas sim,
50 sugerir a mudança no Regimento Geral da Unicamp. Portanto, acha pertinente que as
51 discussões aconteçam em conjunto com o Regimento da FE e a Avaliação Institucional e,

1 inclusive, antes do processo de eleição para a Direção/FE que acontecerá em abril/2004.
2 A servidora Maria Alice Giannoni disse que a paridade nas eleições também é uma
3 preocupação dos servidores e que os mesmos já fizeram uma sugestão à Comissão de
4 Regimento da FE. Após alguns conselheiros se manifestarem sobre o tema houve
5 consenso em encaminhar o pedido dos alunos à Comissão de Regimento/FE, para estudo
6 preliminar e, a seguir, aos Departamentos e outros fóruns da FE. **B) Para Homologação:**
7 **B.1)** Resultado da eleição para Representantes Docentes, Pessoal Técnico-Administrativo
8 e Discentes, junto à Congregação/FE: Docentes MS-3 – Titulares: Ana Lúcia Goulart de
9 Faria – 41 votos, Ana Lúcia Guedes Pinto – 40 votos, Brancos – 05 votos, Nulos - 03
10 votos; Técnico-Administrativo – Titulares: Sivaldo Luís Martinelli – 26 votos, Cármen Lúcia
11 R. Arruda – 22 votos, Maria Alice Giannoni – 20 votos; Suplentes: Josidelma Francisca de
12 Souza – 15 votos, Vera Lúcia Gonçalves – 11 votos, Márcia Cristina C. dos Santos – 10
13 votos; Discentes – Titulares: Estevon Nagumo – 45 votos, Luciana Ap. Palharini – 45
14 votos, Cassio Ricardo Fares Riedo – 40 votos, Patrícia Ferreira Rodrigues – 36 votos,
15 Sérgio Stoco – 36 votos; Suplentes: Luciana Leandro da Silva – 35 votos, José
16 Ferdinando R. Ferreira – 31 votos, Bruna Eichenberger Ludwig – 29 votos, Leonardo de
17 Almeida Corrêa – 26 votos. A Professora Agueda B. Bittencourt esclareceu que não
18 houve o preenchimento dos cargos para os níveis MS-5, MS-6 e suplente para MS-3,
19 tendo em vista a falta de inscrições de candidatos e agradeceu a presença e colaboração
20 de todos que participaram deste fórum nos últimos dois anos. A Professora Aparecida
21 Neri aproveitou também para dizer que os docentes nível MS-3 foram muito bem
22 representados pelos Professores Doutores Helena Costa L. de Freitas, Maria Carolina B.
23 Galzerani e Carlos Eduardo A. de Miranda. Homologado por unanimidade. **B.2)** Seleção
24 Pública de Provas e Títulos para preenchimento de uma vaga de Professor, Categoria PE,
25 Nível MS-3, Regime RTP, Disciplina EP1567 – Fundamentos do Ensino de Ciências, na
26 Área de Metodologia de Ensino: Ciências – DEME. Alteração de Comissão Julgadora.
27 Homologado por unanimidade. **C) Para Deliberação:** os itens abaixo relacionados não
28 foram destacados e, colocados em votação, foram aprovados por unanimidade: **C.1)**
29 Solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Doutor, na Disciplina EP445
30 – Sociologia da Educação II, Área Educação e Sociedade. **C.2)** Solicitação de abertura de
31 Concurso para Professor Titular, na Disciplina EP441 – Sociologia da Educação:
32 Trabalho, Área Educação e Sociedade. **C.3)** Solicitação de abertura de Concurso para
33 Professor Livre Docente, na Área de Política Educacional: Educação Básica, na Disciplina
34 EL202 – Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio: Educação e
35 Sociedade. **C.4)** Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 Cargo de
36 Professor Doutor, em RTP, na Área de Psicologia da Aprendizagem e do Ensino, na
37 Disciplina EL407 – Psicologia Educacional: Aprendizagem Aplicada ao Ensino de
38 Português – DEPE. Parecer do Departamento. Candidatas: Professora Doutoras Soely
39 Aparecida Jorge Polydoro e Angela Fátima Soligo. **C.7)** Concurso Público de Provas e
40 Títulos para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor, em RTP, na Área de
41 Metodologia de Ensino: Teoria Pedagógica, na Disciplina EP152 – Didática – Teoria
42 Pedagógica – DEME. Parecer do Departamento. Candidatas: Professoras Doutoras: Ana
43 Lúcia Guedes Pinto e Luciana Maria Viviani. **C.9)** Concurso Público de Provas e Títulos
44 para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor, em RTP, na Área de História da
45 Educação, na Disciplina EP111 – Fundamentos da Educação Especial – DEFHE. Parecer
46 do Departamento. Candidata: Prof^ª. Dr^ª. Heloisa Helena Pimenta Rocha. **C.10)** Concurso
47 Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor, em RTP,
48 na Área de História da Educação, na Disciplina EP210 – História da Educação II –
49 DEFHE. Parecer do Departamento. Candidatos: Professores Doutores: José Antonio
50 Vasconcelos, Luiz Bezerra Neto, Arilda Inês Miranda Ribeiro, Carlos Roberto da Silva
51 Monarcha e Maria Cristina Menezes. **C.11)** Relatórios de Atividades – Pareceres dos

1 Departamentos e Coordenações: Professores Doutores: Rosely Palermo Brenelli – DEPE,
2 Ulisses Ferreira de Araújo – DEPE e Patrícia Piozzi – DECISAE. **C.16)** OF.BIB/FE
3 nº.036/03 – sugerindo que o auditório instalado no interior da Biblioteca/FE receba o nome
4 do Prof. Dr. Maurício Tragtenberg. **C.17)** Solicitação de Alteração de Catálogos dos
5 Cursos de Pós-Graduação – ano 2004. A seguir, passou-se à apreciação dos itens
6 destacados: **C.5)** Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 Cargo de
7 Professor Doutor, em RTP, na Área de Currículos e Programas, na Disciplina EP162 –
8 Escola e Currículo – DASE. Parecer do Departamento. Candidatas: Professoras
9 Doutoras: Maria do Carmo Martins e Luciana Maria Viviani. Aprovado com 01 abstenção,
10 da Professora Maria do Carmo Martins, por envolver interesses próprios. **C.6)** Concurso
11 Público de Provas de Títulos para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor, em RTP,
12 na Área de Educação, Comunicação e Tecnologia, na Disciplina EP141 – Comunicação,
13 Educação e Tecnologia – DEME. Parecer do Departamento. Candidatos: Professores
14 Doutores: Carlos Eduardo Albuquerque de Miranda e Heloisa Pait. Aprovado com 01
15 abstenção, do Professor Carlos Eduardo A. de Miranda, por envolver interesses próprios.
16 **C.8)** Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 Cargo de Professor
17 Doutor, em RTP, na Área de Metodologia de Ensino: Química, na Disciplina EL767 –
18 Prática de Ensino de Química e Estágio Supervisionado I – DEME. Parecer do
19 Departamento. Candidatos: Professores Doutores Maria Inês de Freitas Petrucci dos
20 Santos Rosa e Pedro da Cunha Pinto Neto. Aprovado com 01 abstenção, da Professora
21 Maria Inês P dos S. Rosa, por envolver interesses próprios. **C.12)** Proc.nº.19-P-4652/2002
22 – proposta de alteração da duração e da carga horária dos Cursos de Especialização
23 “Fundamentos Científicos e Didáticos da Formação de Professores”. A Professora
24 Agueda B. Bittencourt esclareceu que uma das disciplinas dos Cursos de Especialização
25 é relativa à Prática Docente e o Curso de Pedagogia tem a duração de 03 anos, e os
26 Assistentes Pedagógicos necessitam ter a totalidade do tempo de exercício docente no
27 curso, para completar a monografia, que deverá tratar de uma análise dessa prática. Com
28 essa organização, a duração dos Cursos de Especialização não pode ser inferior ao
29 tempo de preparação e ao tempo de exercício. Assim sendo, existe a necessidade da
30 criação de mais duas disciplinas para completar o tempo necessário: Práticas
31 Pedagógicas Supervisionadas IV, com 60 horas, a ser oferecida no 5º. semestre do curso
32 e Práticas Pedagógicas Supervisionadas V, com 60 horas, a ser oferecida no 6º. semestre
33 do curso. Dessa maneira, a ES686 – Monografia que possui 60 créditos será oferecida no
34 7º. semestre do curso, que terminará em 31/07/2005. Aprovado por unanimidade. **C.13)**
35 Alteração do Regimento Geral da UNICAMP referente aos Cursos de Licenciatura.
36 Inicialmente a Professora Agueda Bittencourt acusou o recebimento das propostas do IEL
37 e do IFCH (anexos ao original desta ata), encaminhadas ao CONSU, solicitando
38 modificação do Regimento Geral da Universidade no tocante aos Cursos de
39 Licenciaturas. A seguir, fez um breve relato sobre as reuniões ocorridas com alguns
40 Diretores de Unidades, bem como a conversa com o Senhor Reitor, onde demonstrou a
41 preocupação e o desconforto dos docentes da FE com relação à reformulação dos cursos
42 de Formação de Professores. Após uma discussão sobre o assunto, decidiu-se por
43 unanimidade encaminhar o seguinte texto ao CONSU: “Na última reunião, realizada no
44 dia 24/09, a Congregação da Faculdade de Educação discutiu o andamento da
45 reformulação dos cursos de Formação de Professores na UNICAMP. Destacou a
46 relevante atuação do nosso Pró-Reitor de Graduação, Professor Boldrini, que vem
47 conduzindo com brilho os trabalhos de criação de um Projeto de Formação de
48 Professores para a UNICAMP. É preciso destacar a delicadeza desse empreendimento
49 que envolve 12 de nossas 21 unidades de ensino e pesquisa. Os professores da
50 Faculdade de Educação que têm como seu objeto de estudos a educação e como espaço
51 privilegiado nesse campo a escola, vêm através da produção de um respeitado acervo de

1 livros, artigos, revistas e participações históricas em diversos foros de discussão
2 dedicando-se acadêmica e politicamente aos embates e desafios apresentados por uma
3 sociedade que não logrou ainda livrar-se do analfabetismo, da evasão e da reprovação
4 escolar. Diante deste, que é considerado um dos principais problemas nacionais, a
5 Faculdade de Educação considera saudável o movimento que vem ocorrendo em todas
6 as unidades da UNICAMP, mormente na CCG e na Sub Comissão de Formação de
7 Professores da mesma CCG, espaço legítimo para a produção de um Projeto de
8 Formação para os Professores Diplomados na UNICAMP. A CCG e sua Sub Comissão
9 congregam todos os Coordenadores de Cursos e têm, portanto, a condição de apreciar
10 todas as experiências, anseios, sonhos e competências dos professores e estudantes
11 desta Universidade. Entende a Faculdade de Educação, que a formação dos profissionais
12 da educação, entre eles os professores, é tarefa para muitos. Deve contemplar diferentes
13 perspectivas, e sendo um campo das humanidades onde as disputas são especialmente
14 entrelaçadas de uma multiplicidade de sentidos e concepções, necessitamos somar.
15 Entende, ainda, a Faculdade de Educação, e por isso lutou e vem lutando, que a
16 Formação dos Profissionais da Educação deve permanecer nas Universidades porque é
17 neste espaço que se pode oferecer uma formação ampla, capaz de permitir aos
18 estudantes conviverem com diferentes áreas do saber e terem acesso à mais ricas
19 experiências de pesquisa e trocas culturais. Essa formação distancia-se das propostas de
20 capacitação profissional elaboradas a partir da separação do universo escolar daquele da
21 cultura de um povo. O esvaziamento cultural de que foi vítima a escola pública brasileira,
22 no momento da universalização realizada nos anos 70, explica o surgimento de uma
23 proposta de empobrecimento da formação de professores, que se realiza através da
24 criação de institutos superiores de educação, incentivada pela LDB e pelo Conselho
25 Nacional de Educação, retirando-se desses profissionais a formação ampla acadêmica,
26 isolando-os fora da Universidade. As Universidades, graças à autonomia de que gozam,
27 puderam seguir oferecendo todos os seus cursos dentro dos princípios que regem tal
28 instituição. Assim, não podemos perder a oportunidade de oferecer, aos estudantes, uma
29 formação onde se façam presentes estudos e pesquisas interdisciplinares sobre as
30 relações complexas entre Educação, Cultura, Ciência e Arte, através de metodologias
31 ativas, críticas e interpretativas, formação imprescindível para que esse profissional possa
32 exibir as qualidades de pesquisador e professor, sem deixar de fazer a crítica e a atuar na
33 sociedade em que vive. Impõe-se, pois, a construção de um Projeto de Formação de
34 Professores para a UNICAMP, com a qualidade que caracteriza os cursos desta
35 instituição. E é nesse projeto, compartilhado pelas 12 unidades da UNICAMP, que a
36 Faculdade de Educação acredita e está empenhada”. **C.14)** Indicação de nomes para
37 compor a Comissão de Especialistas Externos que emitirá parecer conclusivo designando
38 o docente da FE que fará júris ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”.
39 Foram indicados os seguintes Professores Doutores Antonio Flávio Barbosa Moreira
40 (UFRJ), Ester Buffa (UFSCAR), Maria Alice de Lima G. Nogueira (UFMG), Maria Cecília
41 R. de Góes (UNIMEP) e Naura S.Carapeto Ferreira (UTP/Curitiba). Aprovado por
42 unanimidade. **C.15)** Nova eleição para representação docente junto à Congregação/FE.
43 Foi aprovada com 11 votos a favor e 01 voto contra uma nova eleição para a
44 representação docente para os níveis MS-5 e MS-6, titulares e suplentes, e para MS-3,
45 suplentes, tendo em vista que na última eleição estes cargos não foram preenchidos, por
46 falta de inscrições de candidatos. **C.18)** Concurso Público para Provimento de Cargo para
47 Professor Titular, Área Metodologia de Ensino: Teoria Pedagógica, Disciplina EP152 –
48 Didática: Teoria Pedagógica. Parecer da Comissão de Especialistas. Comissão Julgadora
49 – Titulares: Professores Doutores: José Dias Sobrinho – UNICAMP, Dermeval Saviani –
50 UNICAMP, Hermengarda Alves Ludke – PUC-SP, Marli Eliza D. Afonso André – PUC-SP
51 e, Maria Rita Neto Sales de Oliveira – CEFET-MG; Suplentes: Professores Doutores:

- 1 Pedro Goergen - UNICAMP, Ana Maria Pessoa de Carvalho – USP e, Nilson José
- 2 Machado – USP. Após a leitura do parecer elaborado pela Comissão, o referido item foi
- 3 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a tratar, eu Sueli Ap. Bonatto, redigi e
- 4 digitei a presente ata, que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros.